

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 44/76.

Altera as Resoluções nº. 07 de 27.11.72 e nº 04, de 06.01.76 e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a Resolução nº. 04, de 06 de janeiro de 1976, ampliando com as funções abaixo discriminadas o Quadro Especial de Servidores Contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

---

UNIDADE

SALÁRIO (Cr\$)

DENOMINAÇÃO

---

01	-Supervisor Geral dos Serviços de Higienização e Conservação do prédio do Poder Legislativo	4.000,00
01	- Telefonista	1.800,00
01	- Auxiliar de Mecanógrafo	1.600,00
01	- Jardineiro	1.000,00
01	- Lavador de Carro	850,00
11	- Faxineiros	650,00

---

Art. 2º - Será aproveitado nas funções ora estabelecidas o pessoal que vem desempenhando referidas atividades desde 1º de junho de 1976.

Art. 3º - Para efeito das disposições constantes nesta Resolução fica instituída, na Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa aprovada pela Resolução 07 de 27 de novembro de 1972, a Diretoria para serviços de higienização e conservação do prédio do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A Diretoria ora estabelecida funcionará com a seguinte lotação:

01 - Supervisor Geral do Serviço de Higienização e Conservação do prédio do Poder Legislativo;

01 - Jardineiro

11 - Faxineiros.

Art. 4º - As atribuições das funções referidas no artigo anterior, serão estabelecidas, pela Mesa Diretora, no prazo não superior a trinta (30) dias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01.01.77.

Art. 6º -- Revoguem-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ  
Presidente

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO  
1º Vice-Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS  
2º Vice-Presidente

Deputado ZENO AUGUSTO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO  
2º secretário

Deputado LUCIVAL BARROS BARBALHO  
3º Secretário

Deputado LEANDRO SANTANA DA COSTA  
4º Secretário

DOE/ANO LXXXV, N° 23.411, de 08/12/1976.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.